



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2645



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2661, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Estabelece dia de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1465/PR/2023 dispôs que não haverá expediente forense no dia 08 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescritíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 16 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.087, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 12.966, de 05 de junho de 2023”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.966, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/08/2023.

Monte Carmelo/MG, 16 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.088, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS FERNANDO CAMPOS, matrícula 442406, para o cargo de PEM-II CIÊNCIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 08/08/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em substituição à servidora Tatiane da Silva Vilela, que se encontra em gozo de licença concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.089, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz desligamento de servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar CELIA CONCEIÇÃO MIATO PREXEDE, matrícula 439802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, por motivo de seu falecimento ocorrido em 11/08/2023, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0592610155 2023 4 00050 030 0011481 09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2645



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.090, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDINEI DAVI DE OLIVEIRA, matrícula 441023, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.091, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDINEI DAVI DE OLIVEIRA, matrícula 442404, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.092, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIENE VIEIRA PEREIRA, matrícula 442409, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/08/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em substituição à servidora Edmeire Martins da Silva Oliveira que se encontra em ajustamento funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.093, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz designação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMAR MUNDIM CARDOSO, matrícula 442407, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/08/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de dispensa do servidor João Carlos Alves Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2645

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILEIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br